



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 231/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora NEIDE LOPO DE OLIVEIRA MACARIO, matrícula 5453-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 10/05/1989 a 31/01/1991 e de 01/02/1991 a 19/03/1992, que correspondem a 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 10 (dez) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 11/09/2020, anexada ao processo nº 21313/2020 de 18/09/2020.

Corumbá, MS, 19 de outubro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019